



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 550/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 080/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº080/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção de 36.000 (trinta e seis mil) unidades de nota fiscal de produtor, com vias autocopiativas, que serão utilizadas pela Secretaria da Fazenda – Divisão de Fiscalização e Controle de ICMS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

o/... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/04/2011 DE Nº 459129
UMUARAMA, 25/04/2011
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS